



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 186, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 31.899,35**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 31.899,35 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339030 – Material de consumo R\$ 38,75

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 80,83

Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339014 – Diárias – Civil R\$ 88,17

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 339,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 – Material de consumo R\$ 1.969,00

449051 – Obras e instalações R\$ 1.164,50

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 12.976,00

319113 – Obrigações patronais R\$ 10.996,79

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.050,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 3.196,31

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

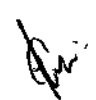
Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 38,75
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 80,83
Unidade Orçamentária: 02.02	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 88,17
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 339,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.969,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 664,50
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 10.996,79
Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449051 – Obras e instalações	R\$ 500,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 50,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 12.976,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.107,31
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 289,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 800,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração